



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**DECRETO N.º 2154/2024**

***“Revoga Outorga de Permissão de Uso do bem público Lanchonete do Parque Municipal Encontro das Águas”***

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a contar dos 14 de dezembro de 2024, a permissão de uso do bem público *Lanchonete do Parque Municipal Encontro das Águas* - localizado na Avenida Rio Pardo, Bairro Centro, CEP 11955-000, Barra do Turvo/SP -, outorgada por meio do Decreto nº 2063/2024 à Sra. EDIVANA HORAVEL DE ALCÂNTARA, portadora do documento de identidade modelo RG nº 42.106.358-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 362.787.388-21, e à Sra. TACIANE SILVA BERTOLIN DE LIMA MOREIRA portadora do documento de identidade RG nº 44.756.921-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 375.323.628-41

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de novembro de 2024.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal